

RESOLUÇÃO Nº012/2024

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para elaboração da proposta de adequação do voto de aluno no processo eleitoral para Direção do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia.

A DIRETORA DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a proximidade do processo eleitoral para escolha da Direção do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do ILMD/Fiocruz Amazônia, que em seu Capítulo III, estabelece as normas da eleição da Direção;

CONSIDERANDO ainda a demanda apresentada em Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto, realizada no dia 27 de agosto de 2024, que solicitou a discussão e propositura de novos arranjos no peso dos votos das diferentes categorias de eleitores, de modo especial apontando o peso dos votos de discentes vinculados a este instituto;

RESOLVE

Art. 1º. CRIAR um Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e revisar os aspectos do processo eleitoral para Direção do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia apresentados no Capítulo III do Regimento Interno, constituído pelos seguintes membros indicados em reunião: Carlos Fabrício Marques da Silva, Kátia Maria da Silva Lima, Priscila Ferreira de Aquino, Anízia Aguiar Neta e Caio Cesar de Alcantara Bonates.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

APROVADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE, realizada em 27 de agosto de 2024.

Stefanie Costa Pinto Lopes
Presidente do CD ILMD/Fiocruz Amazônia